



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO

Dia: 16 de fevereiro de 2017

Horário: 09 horas

Local: 8º andar da SES

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Karin C. G. Leopoldo, Grace Ella Berenhauser, Lourdes de C. Remor, Lizete Contin, Nardele Maria Juncks – SUG, Elma Finta Uba, Paulo Orsini. – DEPS, Anderson Z. Kruger - 21º Gersa, Marli Adami Cesário Pereira, Marcia Araci Pinho – Gecor, Ana R. Probst – SUR/ DIPA/ GEPRO, Decka Cortese – Geror; Erenésio Welter (Gersa Blumenau), Fabio Antonio de Souza, Fabio Gaudenzi Faria, Dulce Castro Quevedo, Eduardo Macário, Carlos Eduardo Carpes, Aline Daiane (DEPS), Arlete Adriano, Jaqueline Reginatto, Sabrina Vieira da Luz, Fernando de Faveri (Gersa Criciúma).

COSEMS: Maria Regina de Souza Soar, Uíara Rautenberg Silva (Blumenau), Geraldo Azzolini – COSEMS, Sonia Bodanese – COSEMS; Diogo Demarchi Silva – COSEMS; Otavio Pulga – COSEMS; Francisna Tataira Zavaski e Carla Mazon (Balneário Camboriú); Giane Carniato (Cocal do Sul); Graziela Minatto (Balneário Arroio Silva); Fabrício André, Patricia Paladini e Anderson Kruger (Araranguá); Edenice Silveira, Deyse Iza de Aquino (Florianópolis); Márcia Adriana Cansian (Botuverá); Mônica Daniele Pasold, Cristiane Wille (Jaraguá do Sul); Roseclair de Barros, Claudenir Alexandre, Maria do Carmo Somara (Criciúma); Evandro Graaf (Joinville); Dirazeli do Prado (Canoinhas); Silmara Tobaldini (Concórdia); Rodrigo Andrioli, Ana Paula Pinheiro (Joinville); Beto e Odila Valdrich (Lages).

Coordenação da reunião: Karin Geller

ITENS DA PAUTA

1. Revisão Manual do TFD – Item Pagamento da Ajuda de Custo – Adriana TFD e Ademar GEAFI;
2. Proposta da Revisão da Pactuação da Atenção Especializada Ambulatorial de Média Complexidade dos Municípios com a SES (DIPA/GECOA); - Fabinho/Karin
3. Deliberações da Campanha das cirurgias eletivas/2017; – Fabinho/Karin;
4. Encontro de contas das Cirurgias Eletivas: Municípios Plenos: valores FNS (Cosems); Campanha Eletivas abril de 2017 a março de 2018.
5. Deliberação 049/2016: implementação das Comissões de Planejamento Regional Integrado (Cosems);

6. Oncologia: encaminhamento habilitação de três UNACONs (Cosems);
7. Oncologia: Portaria 3444, recurso federal para diagnóstico (Cosems);
8. SAMU: desfazimento das ambulâncias e realocação das mesmas (Cosems);
9. Recurso federal: Estratégicas de Combate às IST, HIV/AIDS e HV
10. Revisão das Diretrizes e Termos de Compromisso de Saúde Auditiva.

1. TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO – TFD: AJUDA DE CUSTO INTERESTADUAL

Adriana Odete Honorato Ramos, Coordenadora do TFD e Ademar José Machado Filho, Gerente Financeiro da SES, apresentam as alterações propostas para o Manual do Tratamento Fora de Domicilio nos itens:

2.11.2 - Das Despesas Interestaduais – A responsabilidade pelo pagamento de despesas de *TFD interestaduais* é atribuída à Secretaria de Estado da Saúde – SES, **por meio de controle das GERSAS**, que utilizarão a Tabela de Procedimentos do Sistema SUS – SIGTAP, devendo ser autorizada de acordo com a disponibilidade orçamentária do Estado através de **crédito bancário**. Os valores do crédito bancário devem ser solicitados pelas **GERSAS à Gerência de Administração Financeira – GEAFI/SES** através dos documentos relacionados nos anexos 7, 8 e 9, assinados pelo Gerente da GERSA ou superior hierárquico na falta deste, conforme fluxo a seguir:

- A GERSA encaminhará os referidos documentos para o email geafitfd@saude.sc.gov.br ao mesmo tempo em que encaminhará os originais via malote para a GEAFI/SES. Este envio deverá ser realizado todas as terças feiras no final da tarde, salvo os casos de urgência/emergência que serão analisados/autorizados previamente pelo TFD Estadual/GECOR.
- A GEAFI após o recebimento da documentação providenciará o pagamento no prazo de 72 horas. Este pagamento será mediante crédito bancário aos favorecidos conforme o caso:

1 – Correntistas do Banco do Brasil: depósito em conta;

2 – Não correntistas do Banco do Brasil: será realizado o depósito na modalidade não correntista, onde o resgate dos valores creditados será diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil através da apresentação do CPF e Carteira de Identidade.

- A confirmação do pagamento poderá ser visualizada por meio do Portal da Transparência <http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/gasto-publico>, ítem Pagamentos efetuados por credor, com a inserção do número do CPF.
- Solicitações de novos créditos ao beneficiário somente serão concedidos mediante comprovação à GERSA de comparecimento do agendamento anterior.

3 – COMPETÊNCIAS: 3.1 - Gestor Estadual

Cabe à SES, através das **Gerências Regionais de Saúde – GERSAS**:

- a) Orientar e capacitar os municípios de sua abrangência no que tange os processos de TFD;
- b) Receber os processos de TFD interestaduais dos municípios/ munícipes de sua região e encaminhar ao Setor de TFD Estadual após revisão administrativa-técnica dos critérios para autorização;
- c) Efetuar os agendamentos de consultas e procedimentos *interestaduais*, quando esgotado os recursos no Estado, com exceção dos procedimentos do rol da CNRAC; **Solicitar junto à GEAFI pagamento da ajuda de custo para alimentação e pernoite para fins de TFD interestaduais autorizados, tanto para o paciente quanto para acompanhante (quando houver), conforme fluxo detalhado no item 2.11.2 - Das Despesas Interestaduais.**
- d) Emitir o Boletim de Produção Ambulatorial Individual – BPA-I das despesas de ajuda de custo;
- e) Realizar abertura de processo para solicitação de reembolso dos processos de TFD Interestaduais;
- f) Manter arquivo dos processos de TFD **através do sistema SGPE - Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico na modalidade Sigilo;**
- g) **Garantir a veracidade das informações das solicitações dos créditos bancários aos beneficiários.**

Cabe à SES, através do **TFD Estadual**, subordinado à Gerência dos Complexos Reguladores e à Superintendência dos Serviços Especializados e Regulação:

- a) Analisar as solicitações de *TFD Interestadual*;
- b) Disponibilizar deslocamentos em *TFD interestadual* autorizado tanto para o paciente, quanto para o acompanhante (quando houver);
- c) Orientar e capacitar as GERSAS no que se refere ao programa de TFD;

- d) Efetuar inclusão dos procedimentos de Alta Complexidade disponibilizados na CNRAC;
- e) Emitir o BPA-I relacionado aos deslocamentos em TFD Interestaduais;
- f) Realizar a análise dos pedidos de reembolso dos processos em TFD Interestadual e encaminhar à Superintendência de Gestão Administrativa - SGA.

Cabe à SES, através da **Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação - DIPA**, subordinada a Superintendência de Planejamento e Gestão - SUG:

- a) Programar as despesas com TFD definindo a fonte de recursos;
- b) Apresentar no SIA/SUS (via BPA-I) os serviços produzidos pelo TFD;
- c) Revisar a PPI do TFD.

Cabe à SES, através da **Gerência Financeira** - subordinada à Superintendência de Gestão Administrativa – SGA:

- A. Efetuar os pagamentos através de crédito bancário provenientes das solicitações das GERSAS.
- B. Enviar planilha consolidada por GERSA, mensalmente, dos pagamentos efetuados por meio de crédito bancário ao TFD Estadual/GECOR/SUR para programação orçamentária. FALTA VALIDAR ESSA INFORMAÇÃO COM A GEAFI.

Cabe à SES, através da **Gerência de Contabilidade - GECOT** subordinada à Superintendência de Gestão Administrativa – SGA:

- A. Efetuar conferência dos pagamentos efetuados pela GEAFI em comparação aos valores informados pelas GERSAS nos documentos citados nos anexos 7, 8 e 9, disponibilizados.

Cabe à SES, através da **Gerência de Orçamento** - subordinada à Superintendência de Gestão Administrativa – SGA:

- A. Efetuar o empenhamento genérico de despesa orçamentária limitada ao previsto no orçamento anual para cada GERSA conforme informação da GECOR;

Cabe à SES, através da Controladoria Interna - subordinada ao Gabinete do Secretário:

- A. Realizar eventuais auditorias das solicitações de pagamento de ajuda de custo.

Encaminhamentos: Levar para a CIB, o Manual com as alterações para aprovação.

2. DIRETRIZES DE SAÚDE AUDITIVA: FLUXOS E TERMOS

Jaqueline Reginatto, Coordenadora da Rede de Deficiências e Sabrina Vieira da Luz, fonoaudióloga da Coordenação da Rede de Deficiências apresentam o fluxo e necessidade de assinaturas nos termos. Karin Geller, Diretora da Regulação chama atenção para o recurso da AUDIOMETRIA. Maria Regina de Souza Soar, SMS de Blumenau concorda com Karina que é necessário rever o recurso da Audiometria na repactuação dos exames. Karin Geller sugere que se faça um estudo na Gerência de Controle e Avaliação para a repactuação do recurso na PPI. Isso para uma próxima reunião. Márcia Cansian de Botuverá questiona se todos os municípios sabem onde já disponibilidade de Audiometria. Com relação aos termos, Jaqueline Reginatto cita a Região Norte e Nordeste. Jaqueline ressalta que a referência deva ficar toda na DAVI ou toda no Centrinho. É necessário decidir. Karin Geller sugere que Jaqueline participe da reunião com as Regiões Norte e Nordeste para discutir sobre esses assuntos.

Encaminhamentos: O assunto volta para discussão na próxima Câmara Técnica em março de 2017.

3. PACTUAÇÃO DA REVISÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Karin Geller relata brevemente o assunto e esclarece sobre a pactuação da média complexidade que existe a oferta e não está programada. Refere que a oferta dos 61 hospitais contratualizados e 09 públicos não estão pactuados na PPI, separadamente, retirando as pactuações fracionadas que estão na PPI para Atenção Especializada. Karin Geller sugere elaborar esta pactuação de maneira Macrorregional. Na prática, isso é um reposicionamento da pactuação na PPI, de forma regionalizada. Os R\$ 1.395.090,91, alocados na SES para assistência de média e alta complexidade, especializadas, seriam repactuados entre as Macrorregiões. Karin Geller sugere também que seja criada uma Comissão para também realizar a revisão do Pacto de Gestão. Esta Comissão (Fabio de Souza (SES) e Diogo Demarchi (Cosems) deverão estudar uma proposta para a próxima reunião da Câmara Técnica.

Encaminhamentos: O assunto volta para discussão na próxima Câmara Técnica em março de 2017. Trazer a proposta de despactuação. Revisão do Pacto (Fabinho e Diogo) e incluir critérios para a revisão do Pacto (Helma Uba).

4. CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS 2017

Karin Geller inicia o tema, referindo que os municípios estão com dificuldades para estabelecer as quantidades de cirurgias. Lembra que os Termos de Adesão devem vir para a SES com as assinaturas da CIR e da SMS. Referente ao custo médico, Karin esclarece que deva: somar todos os procedimentos de um grupo e

dividir. A distribuição das AIHs e das APACs serão realizadas de acordo com o pactuado pelo hospital e com a CIR. O controle deve ser feito pelos municípios e CIR. E procurar ajudar os municípios que não estão conseguindo realizar as cirurgias eletivas. Fabio de Souza (Fabinho) apresenta o passo a passo para o Município assinar o Termo para a Campanha de Cirurgias Eletivas. Karin Geller cita que o Ministério da Saúde anunciou que irá repassar recursos para as cirurgias eletivas. Karin Geller confirma a continuação da Campanha de Cirurgias Eletivas pela SES com recurso do Estado para 2017. A Campanha será realizada nos mesmos moldes, especificados nas Deliberações de 2016, com pequenas mudanças. Karin chama atenção para as AIHs não utilizadas em 2016. Não poderão mais ser utilizadas. Já a cota de janeiro, fevereiro e março de 2017, desse período de prorrogação, se não forem todas utilizadas, ainda poderão ser utilizadas nos outros meses de 2017. **Lembrar de realizar a prestação de contas em março de 2017.**

Encaminhamentos: Trazer a Minuta da Deliberação na próxima Câmara Técnica de Gestão para deliberar em março de 2017, a nova Campanha de Cirurgias Eletivas com início para abril de 2017.

5. IMPLEMENTAÇÃO DAS COMISSÕES DE PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO

Diogo Demarchi, Assessor Técnico do Cosems, sugere criar Comissões nas Regionais para a elaboração do Planejamento Regional. Maria Regina de Souza Soar apresenta proposta para a elaboração regional. Edenice Silveira de Florianópolis lembra que todas as regionais deverão trabalhar com a mesma metodologia. Sugere que a SES desenvolva o modelo e trabalhe com as regionais.

Encaminhamentos: Alterar a Deliberação 049/2016 e levar para aprovação na CIB de fevereiro de 2017 com as sugestões.

6. ONCOLOGIA – HABILITAÇÃO DOS UNACONS

Diogo Demarchi, Assessor Técnico do Cosems, cita que São Miguel do Oeste, São Bento do Sul e Rio do Sul, previstos no Plano Estadual de Oncologia, já podem ser habilitados, segundo o Ministério da Saúde. Karin Geller cita que aguarda a publicação da Portaria pelo Ministério da Saúde para depois encaminhar os processos de habilitações desses três UNACONS.

Encaminhamentos: Aguardar a publicação da Portaria pelo Ministério da Saúde.

7. PORTARIA 344/2016: RECURSOS PARA DIAGNÓSTICO EM ONCOLOGIA.

Diogo Demarchi, Assessor Técnico do Cosems, informa que há disponível pelo Ministério da Saúde o valor de R\$ 1.000.000,00 para realização de diagnóstico em oncologia. Diogo refere que a proposta é definir para quais exames irão esse recurso. Karin sugere discutir na Câmara Técnica a pactuação para 3 ou 4 procedimentos do rol e rever os termos de compromisso. A Portaria abre a

possibilidade para o Município Pleno que não dispor do serviço, que possa contratar o serviço, desde que seja para oncologia. Karin chama atenção que esse recurso não pode ser utilizado para radioterapia, quimioterapia e nem cirurgia oncológica. Karin Geller sugere avaliar a produção de todos os hospitais que extrapolam na ambulatorial. É necessário definir essa pactuação do recurso. Fabinho cita que o recurso é carimbado, somente para oncologia.

Encaminhamentos: Reavaliar a proposta de pactuação para a reunião de março de 2017. E não utilizar o recurso por enquanto.

8. SAMU: DESFAZIMENTOS DE AMBULÂNCIAS – REALOCAÇÃO

Eduardo Carpes, Novo Gerente do SAMU, refere que trabalhará com os municípios para o suporte às unidades básicas. Cita que construirão critérios para a realocação e remanejamento de ambulâncias.

Encaminhamentos: Informe na CIB.

9. RECURSO FEDERAL: ESTRATÉGIAS DE COMBATE ÀS IST, HIV/AIDS E HV

Dulce Quevedo, Gerente, apresenta os recursos para o combate às IST, HIV/AIDS e HV. Dulce esclarece que os recursos foram divididos para ações da 1ª fase e 2ª fase. Dulce Quevedo pergunta se todos os Membros da C.T. estão de acordo com a Minuta de Deliberação dos recursos, encaminhada para conhecimento e discussão.

Encaminhamentos: Levar para a CIB para aprovação.

10. PROTOCOLOS DA OPME

Karin Geller sugere que a Deliberação dos Protocolos está condicionada à liberação de recursos para ser utilizada. Portanto, aguardar a utilização dos Protocolos da OPME até a definição dos recursos.

Encaminhamentos: Aguarda a aprovação dos recursos.

PRÓXIMAS PAUTAS:

- Resgatar a Comissão da Política Hospitalar e do SAMU.
- Plano da Cirurgia Bariátrica
- PPI Regionalizada
- Cumprimento da Deliberação da devolução dos serviços ambulatoriais – devolução da gestão
- PPI Hospitalar
- Ver as pendências de Rede de Urgência e Emergência
- Rede de Urgência e Emergência e Indicadores de Saúde (abril)

LOURDES C.REMOR

Secretária da Comissão Intergestores Bipartite